

Demonstrações Contábeis

**RJI CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 42.066.258/0001-30

30 de junho de 2026
com Relatório do Auditor Independente.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Rio Branco, n. 138 – 4º andar – parte – Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente	4-7
Balanço patrimonial	8
Demonstrações dos resultados dos exercícios.....	9
Demonstrações dos resultados abrangentes	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13-33

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais, estão sendo apresentadas as Demonstrações Contábeis encerradas no semestre findo em 30 de junho de 2026.

A RJI CTVM, manteve ao longo do primeiro semestre de 2026, a solidez operacional e controle interno conforme as normas do BACEN e CVM, o atendimento às atividades de administração fiduciária, serviços de custódia, escrituração, distribuição, intermediação de títulos e valores mobiliários, agente fiduciário e como participante dos Sistemas de Transferência de Reservas (STR), do SINACOR (Sistema Integrado de Administração de Corretoras) e a Custódia de Títulos negociados em Bolsa.

Seguiremos ao longo do segundo semestre de 2026, implementando diversas modificações estruturais visando a melhoria de nossos controles e serviços de acordo com o planejamento elaborado.

Finalmente, agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram ou seguem contribuindo para a realização de nossos objetivos.

A Administração.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Cotistas da

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“RJI”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à RJI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota Explicativa 19.7 – Capital Social e Patrimônio Líquido - Projetado, em 03 de novembro de 2025, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil editaram a Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, introduzindo uma nova metodologia de apuração do limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido para as Instituições Financeiras, estabelecendo um limite mínimo de R\$ 16.200 mil a ser observado a partir de 01 de janeiro de 2028. Até 30 de junho de 2026, prevalecem as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.607, de 27 de maio de 1999, cujo limite mínimo de Capital Social e de Patrimônio Líquido é de R\$ 1.500 mil. Observado o cronograma de adaptação, o atingimento e a manutenção dos novos limites mínimos de Capital Social integralizado e de Patrimônio Líquido estão sujeitos aos efeitos de eventos subsequentes, dentre eles, o aumento do Capital Social com a capitalização das Reservas de Lucros, a apuração de resultados positivos nos exercícios de 2026 e de 2027, com o consequente aumento do Capital

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Social com os resultados auferidos no período ou da efetivação de futuros aportes de recursos dos controladores. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

A Nota Explicativa 20 – Demandas Judiciais descreve ações judiciais em andamento contra alguns fundos de investimentos administrados pela RJI. As operações que motivaram os referidos processos foram efetivadas antes de a RJI assumir a administração dos fundos, conforme divulgado na referida Nota Explicativa. Até o momento, as demonstrações financeiras não contemplam os possíveis efeitos que dependem de desdobramentos futuros quanto ao andamento das ações judiciais dos fundos de investimentos mencionados. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da RJI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a RJI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a RJI ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da RJI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da RJI.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da RJI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a RJI a não mais se manter em continuidade operacional.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

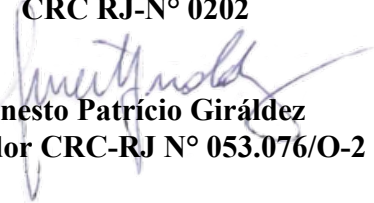
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

CRC RJ-Nº 0202


Ernesto Patrício Giráldez

- Contador CRC-RJ Nº 053.076/O-2 -

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Balço patrimonial**Em 30 de junho de 2026 e de 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		12.837	17.660
Disponibilidades	4	11	15
Instrumentos Financeiros			
Valor justo no resultado	6.b.	10.918	13.001
Aplicações interfinanceiras de liquidez		4.119	7.974
Títulos e valores mobiliários		6.799	5.027
Outros créditos	7.1	1.908	4.644
Rendas a receber	7.1.a	1.640	1.636
(-) Provisão para outros créditos e liquidação duvidosa		-	(54)
Adiantamentos para pagamento de nossa conta		1	
Impostos e contribuições a compensar		266	3.060
Outros valores e bens		1	2
Não Circulante		2.959	2.372
Outros créditos	7.2	2.595	1.937
Outros créditos		12.770	9.553
(-) Provisão para outros créditos e liquidação duvidosa		(10.175)	(7.616)
Investimentos	8.1	2	2
Outros investimentos para incentivos fiscais		2	2
Imobilizado	8.2	355	426
Outras ativos imobilizados		1.137	1.137
(Depreciação acumulada)		(782)	(711)
Intangível	8.3	7	7
Ativos intangíveis		62	62
(Amortização acumulada)		(55)	(55)
Total do ativo		15.796	20.032
Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante		3.988	8.595
Outras obrigações	9	3.988	8.595
Fiscais e previdenciárias		670	5.319
Negociação e intermediação de valores		787	1.329
Diversas		2.531	1.947
Patrimônio líquido		11.808	11.437
Capital social	10	3.787	3.787
Reservas de Lucros		8.021	7.650
Total do passivo e do patrimônio líquido		15.796	20.032

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Demonstrações dos resultados**Em 30 de junho de 2026 e em 30 de junho de 2025****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por cotas)**

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Lucro com Títulos de Renda Fixa	11	23.385	13.664
Resultado da mensuração ao valor justo de ativos financeiros		1.171	669
Outras rendas operacionais		53	467
Receitas de prestação de serviços	12	11.302	11.354
Total de receitas operacionais		35.911	26.154
Despesas de pessoal	13	(501)	(321)
Despesas administrativas	14	(29.869)	(20.118)
Despesas tributárias	15	(2.063)	(1.589)
Depreciação e amortização		(71)	(79)
Provisão/Reversão de perdas - PDD	16	(2.505)	(1.619)
Contingências passivas		(226)	(107)
Total de Despesas operacionais		(35.235)	(23.833)
Resultado operacional		676	2.321
Resultado não operacional		(83)	(49)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		593	2.272
Provisão para Imposto de Renda	17	(134)	(793)
Provisão para Contribuição Social	17	(88)	(483)
Lucro líquido do período		371	996
Número de cotas		3.786.600	3.786.600
Lucro líquido por lote de mil cotas R\$		0,0001	0,0003

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Demonstrações dos resultados abrangentes**Em 30 de junho de 2026 e em 30 de junho de 2025****(Em milhares de reais)**

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Lucro líquido do período	<u>371</u>	<u>996</u>
Resultado abrangente no semestre	<u>371</u>	<u>996</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**Em 30 de junho de 2026 e em 30 de junho de 2025****(Em milhares de reais)**

	Reservas de lucros				Total
	Capital social	Legal	Outras	Lucros acumulados	Saldo em 30/06
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.787	502	4.380	-	8.669
Lucro líquido no semestre	-	-	-	996	996
Destinação para Reservas de Lucros	-	50	946	(996)	-
Prov. Distribuição de Lucros	-	-	(4.177)	-	(4.177)
Reversão Prov. Distribuição de Lucros	-	-	3.100	-	3.100
Saldos em 30 de junho de 2025	3.787	552	4.249	-	8.588
Mutações do período	-	50	(131)	-	(81)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.787	756	6.894	-	11.437
Lucro líquido no semestre	-	-	-	371	371
Destinação para Reservas de Lucros	-	19	352	(371)	-
Prov. Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Reversão Prov. Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2026	3.787	775	7.246	-	11.808
Mutações do período	-	19	352	-	371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 42.066.258/0001-30

Demonstrações dos fluxos de caixa**Em 30 de junho de 2026 e em 30 de junho de 2025****(Em milhares de reais)**

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	371	996
Ajustes ao lucro		
Depreciações e amortizações	71	79
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	(1.772)	4.729
(Aumento)/redução em outros créditos	2.078	(129)
Aumento/(redução) em obrigações sociais e estatutárias	-	(1.525)
Aumento/(redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	(4.649)	122
Aumento/(redução) em negoc. e intermed. de valores	(542)	(1.277)
Aumento/(redução) em outras obrigações	584	54
Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades operacionais	(3.859)	3.049
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(3.859)	3.049
Modificações em disponibilidades líquidas		
No início do período	7.989	4.182
No final do período	4.130	7.231
Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(3.859)	3.049

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1. Contexto operacional

A RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“RJI”) é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando preponderantemente na administração fiduciária de fundos de investimento e carteiras, exercendo as atividades de custódia e escrituração de títulos e valores mobiliários, tendo como objetivos também realizar operações em recinto ou em sistema mantido por Bolsas de Valores, intermediar ofertas públicas e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, além das atividades descritas em seu contrato social permitidas às Sociedades Corretoras de títulos e valores mobiliários, conforme disposições legais e regulamentares emanadas principalmente do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM).

2. Base de Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Banco Central do Brasil e em consonância com o COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

A partir de 01 de janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução BCB nº 352, editada pelo Banco Central do Brasil em 23 de novembro de 2023, que alterou os conceitos e os critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passou a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, como vigorou até 31 de dezembro de 2024.

Houve também uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas, onde o conceito de perda incorrida, na qual o aumento da provisão era calculado essencialmente em função dos dias de atraso, foi substituído pelo modelo de perdas esperadas associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Nesse novo cenário, a provisão para perdas passou a ser mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplimento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

Além disso, houve a ampliação do escopo dos instrumentos sujeitos à constituição de provisão para perdas, sendo aplicável a todos os ativos financeiros, inclusive títulos de renda fixa.

As demonstrações financeiras do primeiro semestre em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pela administração em 04 de setembro de 2026 e estão sendo apresentadas comparativamente da seguinte forma: i) o balanço patrimonial do semestre findo em 30 de junho de 2026 está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e ii) as demais demonstrações estão sendo comparadas com o semestre findo em 30 de junho de 2025.

Não há prejuízo na comparabilidade das demonstrações apresentadas, pois o critério contábil introduzido pela Resolução BCB nº 352/23 foi adotado pela RJI no exercício que se iniciou em 01 de janeiro de 2025.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

O Real é a moeda funcional da Corretora. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Continuidade Operacional

A Administração avaliou a habilidade da Corretora de prosseguir em sua continuidade operacional e está convencida de que possui capacidade e recursos para manter a continuidade de suas operações e negócios de forma normal no futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade normal de suas atividades.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

2.4. Convergência às normas internacionais de contabilidade

A Corretora, na elaboração de suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução BCB
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	120/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	120/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16*
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	2/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	7/20
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	2/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	8/20
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	120/21
CPC 24	Evento Subsequente	2/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	9/20
CPC 27	Ativo Imobilizado	6/20
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	59/20
CPC 41	Resultado por ação	2/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	120/21
CPC 47	Receita de contrato com cliente	120/21
CPC 48	Instrumentos Financeiros	352/23

* Resolução CMN nº 4.524/16.

2.6. Estimativas e premissas

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, ativos não financeiros, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado entre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração dessas demonstrações foram:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

a) Ativo Circulante

O ativo circulante é apresentado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

b) Caixa e equivalente de caixa

Conforme Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2), aprovado pela Resolução BCB nº 2/20, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento inferior ou igual a 90 dias no momento de sua aplicação.

c) Instrumentos financeiros

i. Ativos Financeiros

Os Ativos Financeiros são classificados nas categorias de acordo com o modelo de negócio para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos. Sendo as seguintes categorias:

- 1) **Custo amortizado:** os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
- 2) **Valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições: i) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e ii) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
- 3) **Valor justo no resultado:** os demais ativos financeiros.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “Valor justo no resultado” são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período.

Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “Valor justo por meio em outros resultados abrangentes” são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos, estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

ii. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplimento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado. São utilizados os critérios e as tabelas de provisão para perdas incorridas e para perdas esperadas, conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 352/23.

iii. Baixa de Instrumentos Financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando o ativo é transferido e, com ele, são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade.

d) Valores a Receber de Clientes – Outros Créditos Diversos

As contas a receber de clientes e outros créditos a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação. Uma provisão para perdas incorridas e para perdas esperadas é constituída em função das determinações e critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 352/23.

e) Ativo Não Circulante

e.1) Investimento

Composto por aplicações em quotas de projetos audiovisuais, demonstrado pelo custo do investimento.

e.2) Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais de 10% (Móveis e Equipamentos de Uso), 20% (Equipamentos e Sistemas de Processamento de Dados) e 4% (Edificações).

d.3) Intangível

Composto pelo custo de aquisição de licenças adquiridas de “software”, amortizadas pelo método linear pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

f) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- **Contingências ativas:**

Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.

- **Contingências passivas:**

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

g) Passivo Circulante

O passivo circulante está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

h) Contas a Pagar e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor dos serviços prestados ou produtos adquiridos.

i) Provisões

São reconhecidas quando: i) a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e ii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

j) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda - IR (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	15%
PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	2% ou 5% (*)

(*) Para o serviço de administração de fundos, Colocação de Títulos, Corretagens a alíquota é 2% e para o serviço de custódia e outros serviços é de 5%.

A forma de tributação é Lucro Real anual com balancetes de suspensão e redução. A provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social, quando devidos, são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço, incluindo o adicional do Imposto de Renda, sobre o lucro anual excedente de R\$ 240 mil.

k) Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas segundo o Regime de Competência.

4. Disponibilidades

As disponibilidades estão assim representadas:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Caixa	1	1
Reservas livres – Banco Central	10	14
Total	11	15

5. Caixa e equivalentes de Caixa

Os recursos classificados como Caixa e equivalentes a caixa estão assim representados:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Caixa	1	1
Reservas livres – Banco Central	10	14
Operação compromissada (Nota 6.b)	4.119	7.974
Total	4.130	7.989

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

6. Instrumentos Financeiros

a) Resumo do modelo de negócios e das políticas contábeis utilizadas na mensuração de Instrumentos Financeiros:

A RJI opera seus recursos financeiros objetivando a proteção financeira e a remuneração do seu capital de giro. Portanto, não realizando operações de “tesouraria”, com derivativos, hedge ou com a intenção de mantê-los até o vencimento ou com a intenção de obter ganho ou vantagens na venda de ativos financeiros com função das condições de mercado.

Diante desse cenário, a RJI classifica seus ativos financeiros na categoria “Valor Justo no Resultado”.

b) Ativos Financeiros mensurados ao Valor Justo no Resultado:

Em 30 de junho de 2026, os instrumentos financeiros estão representados por:

i) Curto prazo:

Ativo Financeiro	30/06/2026 R\$ Mil	31/12/2025 R\$ Mil
Aplicações interfinanceiras de liquidez – operações compromissadas (com vencimento até 90 dias após 30/06/26)	4.119	7.974
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	6.799	5.027
Total	10.918	13.001

As aplicações em operações compromissadas estão registradas a valor futuro retificadas por conta redutora dos rendimentos a apropriar "Pró Rata" dia.

c) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A RJI adota a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, conforme estabelecido na regulamentação vigente e representada no art. 50 da Resolução BCB nº 352/23.

No período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026, a RJI não mantinha recursos investidos em Ativos Financeiros inadimplidos e não há indicadores de que tais ativos se tornem inadimplentes até os respectivos vencimentos.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Para os "Outros Créditos", majoritariamente compostos por valores a receber de clientes pela prestação de serviços, a RJI os classifica na carteira C5, e a provisão é calculada com base nos níveis percentuais definidos na regulamentação, de acordo com o período de atraso.

d) Reclassificação de Ativos Financeiros:

No período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026, não houve a reclassificação de ativos financeiros em outras categorias.

7. Outros Créditos

Estão compostos da seguinte forma:

7.1 Circulante

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Rendas a receber	1.640	1.582
Clientes adimplentes (Nota 7.1.a)	1.640	1.636
(-) Provisão para outros créditos e liquidação duvidosa	-	(54)
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	1	-
Impostos e Contribuições a compensar	266	3.060
IRPJ estimativa a compensar	162	1.952
CSLL estimativa a compensar	103	1.108
Outros	1	-
Outros valores e bens	1	2
Totais	1.908	4.644

7.1.a. O saldo registrado como Rendas a Receber se refere a valores a receber de clientes adimplentes pela prestação de serviços de administração fiduciária, custódia e de gestão e estão provisionados com base na expectativa de recebimento e liquidez de cada devedor.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

7.2 Não Circulante

Ativo Realizável a longo prazo	30/06/2026	31/12/2025
Clientes Inadimplentes (Nota 7.2.a)	9.051	6.776
(-) Provisão para perdas clientes (Nota 7.2.b)	(8.575)	(6.224)
Despesas Fundos (Nota 7.2.c)	1.616	1.412
(-) Provisão para perdas – Despesas Fundos (Nota 7.2.d)	(1.600)	(1.392)
LFTs bloqueadas judicialmente (Nota 7.2.e)	1.371	633
Bloqueios Judiciais (Nota 7.2.e)	732	732
Totais	2.595	1.937

7.2.a. O saldo registrado como Rendas a Receber se refere a valores a receber de clientes inadimplentes pela prestação de serviços de administração fiduciária, custódia e de gestão.

7.2.b. Provisão para perdas esperadas e incorridas sobre clientes inadimplentes, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, estando composta da seguinte forma:

Natureza da Perda	Faixa de Risco	% PDD	Valor da PDD
Perdas Esperadas	De 31 a 60 dias	15%	3
Perdas Esperadas	De 61 a 90 dias	38%	3
Perdas Incorridas	Menor que 1 mês	50%	3
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	56,8%	235
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	67%	379
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	70,4%	37
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	87,4%	102
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	90,8%	64
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	94,2%	754
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 21 meses	100%	6.995
TOTAL			8.575

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

7.2.c. O saldo registrado como devedores diversos se refere a valores a serem reembolsados pelos fundos administrados pela RJI.

7.2.d. Provisão para perdas esperadas e incorridas sobre os reembolsos dos fundos, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, estando composta da seguinte forma:

Natureza da Perda	Faixa de Risco	% PDD	Valor da PDD
Perdas Esperadas	De 31 a 60 dias	15%	1
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	56,8%	10
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	73,8%	14
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	84%	3
Perdas Incorridas	Igual ou maior que 21 meses	100%	1.572
TOTAL			1.600

7.2.e. Bloqueios judiciais em face de processos movidos por terceiros sobre demandas relacionadas a fundos administrados pela RJI. O montante bloqueado é composto em parte por títulos públicos federais e outra parte por depósitos judiciais realizados junto ao Banco do Brasil.

8. Ativo Não Circulante

8.1. Investimentos

Os investimentos estão compostos por:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Quotas de Projetos Audiovisuais	2	2
Totais	2	2

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

8.2. Imobilizado

Os valores contábeis do imobilizado estão compostos da seguinte forma:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Instalações	613	613
Móveis e Equipamentos de Uso	262	262
Sistema de Comunicação	28	28
Sistema de Processamento de Dados	234	235
Depreciação Acumulada	(782)	(712)
Totais	355	426

8.3. Intangível

O intangível está composto por:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Direito de Uso - Software	62	62
Amortização Acumulada	(55)	(55)
Totais	7	7

9. Outras Obrigações

As outras obrigações estão representadas por:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Fiscais e Previdenciárias	670	5.319
Impostos e Contribuições a Recolher	670	5.319
Negociação e Intermediação de Valores	787	1.329
Credores – Conta Liquidação Pendente	787	1.329
Diversas	2.531	1.947
Despesas de Pessoal	81	77
Provisão para Contingências	370	143
Credores Diversos no País	2.080	1.727
Totais	3.988	8.595

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

10. Capital Social

O Capital Social da corretora é de R\$ 3.787 mil, totalmente subscrito e integralizado, representados por 3.786.600 quotas com valor unitário de R\$ 1,00 cada, de propriedade de domiciliados no país.

11. Lucro com Título de Renda Fixa

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma:

Descrição	1ºSem.2026	1ºSem.2025
Resultado de Receita de juros com títulos públicos federais	23.374	13.632
Receita de juros com debêntures	3	13
Receita de juros com outros títulos	8	19
Totais	23.385	13.664

12. Receitas de Prestação de Serviços

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma:

Descrição	1ºSem.2026	1ºSem.2025
Rendas Administração Fdos Investimentos	6.386	7.229
Rendas de Comissão e Colocação de Títulos	120	89
Rendas Corretagens de Op. Bolsa Valores	3	4
Rendas de Serviços de Custódia	3.884	3.274
Rendas de Outros serviços	909	758
Totais	11.302	11.354

12.1. Taxa de Administração e Custódia de Fundos de Investimentos “atípicos” administrados pela RJI

- a) Em observância à ICVM 555, a CVM nomeou a RJI como administrador temporário de fundos considerados “atípicos” ou “estressados” em decorrência da decretação da liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil da Gradual CCTVM S.A. – massa falida e da UM Investimentos CTVM S.A. – em liquidação extrajudicial.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- b) Esses fundos não possuem recursos financeiros para a cobertura de suas despesas e seus cotistas estão impossibilitados de realizar aportes de recursos adicionais, dada a vedação da Resolução CMN nº 3.922/10, e em razão da limitação ao mandato da RJI, como “administradora temporária”, conforme determinado no Ofício CVM nº 1004/2019.
- c) Para fins do disposto na Resolução BCB nº 352/23, esses direitos não se enquadram na classificação de instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito (com vigência a partir de 01/01/2025), sobretudo pela falta de garantias ou colaterais para sua liquidação. Sendo assim, tais direitos se enquadram na classificação de “Ativo Contingente” prevista no Pronunciamento Contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a RJI não reconheceu esses créditos nas demonstrações financeiras ora apresentadas.
- d) A administração classifica que a entrada desses recursos não é provável, estando sujeita à ocorrência ou não de um ou mais eventos incertos não totalmente sob controle da entidade, cuja data de realização financeira não se pode estimar:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Taxa Administração	32.258	27.538
Taxa Custódia	10.341	7.234
Total	42.599	34.772

13. Despesas de Pessoal

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma:

Descrição	1ºSem.2026	1ºSem.2025
Honorários Diretoria	140	-
Despesa de Pessoal - Salários	159	164
Despesa de Pessoal - Benefícios	88	81
Encargos Sociais	82	53
Treinamentos	17	7
Remuneração de Estagiários	15	16
Totais	501	321

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

14. Outras Despesas Administrativas

As outras despesas administrativas estão assim representadas:

Descrição	1º Sem.26	1ºSem.25
Água, Energia e Gás	28	28
Aluguéis	187	178
Comunicações	405	319
Manutenção e Conservação	-	11
Material	8	8
Processamento de Dados	1.391	1.297
Promoções e Relações Públicas	225	258
Serviço do Sistema Financeiro	86	69
Serviços de Terceiros	22.227	15.086
Serviços Técnicos Especializados	3.595	1.916
Transporte	2	3
Outras Despesas Administrativas	695	945
Outras Despesas Operacionais – Despesas Judiciais	1.019	-
Totais	29.869	20.118

15. Despesas Tributárias

As despesas tributárias estão representadas como segue:

Descrição	1ªSem.2026	1ºSem.2025
ISS	370	348
COFINS	1.437	1.046
PIS	233	170
Outros Tributos	23	25
Totais	2.063	1.589

16. Provisão de perdas – PDD

As despesas de provisão de perdas – PDD estão representadas como segue:

Descrição	1ºSem.2026	1ºSem.2025
Perdas esperadas a partir de 2025	7	4
Perdas incorridas a partir de 2025	2498	948
Perdas operações até 31.12.2024	-	667
Totais	2.505	1.619

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

17. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda é calculado com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a contribuição social sobre o lucro líquido à alíquota de 15%, conforme legislação em vigor.

18. Partes Relacionadas

A Corretora não realizou operações com partes relacionadas no período.

19. Estrutura de Gerenciamento de Capital e de Riscos

19.1. Estrutura aplicável

De acordo com a segmentação estabelecida pelo Banco Central do Brasil, para fins de aplicação da regulamentação prudencial a RJI está enquadrada no segmento 4 (S4), composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB.

Em atendimento às determinações emanadas da Resolução nº 4.557/17, A RJI definiu uma estrutura e estabeleceu políticas e normas internas para o gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital compatíveis com as suas atividades e operações, mantendo uma postura conservadora em relação à exposição a riscos.

19.2. Tipos de Riscos

A RJI está exposta a diversos tipos de riscos, sejam decorrentes das suas atividades, dos serviços, processos internos e da natureza das operações. Nesse cenário, destacamos os principais tipos de riscos:

- **Mercado**

Entende-se como sendo a “medida numérica da incerteza relacionada aos retornos esperados de um investimento, em decorrência de variações em fatores como taxas de juros, taxa de câmbio, preços de ações e commodities”.

- **Crédito**

A possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados. A contraparte para a RJI se configura objetivamente na aplicação de recursos em disponibilidade, bens e direitos registrados no ativo e créditos a receber.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- **Operacional**

A possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa exposição contempla o Risco Legal, de Imagem ou de compliance e o Risco de Reputação associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes.

- **Risco Legal ou de Compliance**

Representado pela possibilidade de a RJI não conduzir seus negócios em conformidade com leis, normas, regulamentos e códigos de conduta aplicáveis às suas atividades, podendo, consequentemente, causar danos à sua imagem e prejuízos de ordem financeira decorrentes de demandas judiciais e de sanções legais.

- **Liquidez**

A possibilidade de a RJI não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

- **Social, ambiental e climático**

Representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos sociais, ambientais e climáticos associados à RJI são baixos, em sua maioria, indiretos e advém das relações de negócios com os clientes.

19.3. Gerenciamento de Capital

A RJI adota uma postura prospectiva de gerenciamento de capital, realizado através de processos contínuo de monitoramento e controle da adequação do capital mantido pela Corretora, da avaliação da necessidade de capital para fazer face à exposição a riscos, amparar o planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos da RJI.

19.4. Monitoramento

O controle e monitoramento do nível adequado de capital e o cálculo das parcelas de capital requeridas para a cobertura da exposição aos riscos são realizados mensalmente pela RJI através do modelo de Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO fornecido pelo Banco Central do Brasil.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

19.5. Transparência

O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital está disponível na página eletrônica no endereço www.rjicv.com.br e os relatórios completos estão à disposição dos interessados na sede da Corretora.

19.6. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter Patrimônio de Referência mínimo de 8% a partir de 2019, correspondente ao “Fator F” de ponderação previsto, dos seus ativos ponderados por graus de risco conforme normas e instruções do BACEN.

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio de Referência – PR	11.801	8.581
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	67.492	77.285
Parcela Referente ao:		
Risco de Crédito	7.469	7.919
Risco de Mercado	-	-
Risco de Operacional	60.023	69.366
Valor de Margem (PR-RWA*fator de ponderação)	6.401	2.397
Risco de taxa de juros da carteira bancária	154	343
ACP – Adicional de Capital Principal	1.687	1.932
Valor de Margem/(Insuficiência) Líquido do ACP	4.560	(122)
Índice de Basileia (PR/RWA)	17,48%	11,10%

19.7. Capital Social e Patrimônio Líquido - Projetado

Em 03 de novembro de 2025, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil editaram a Resolução Conjunta nº 14 e a Resolução BCB nº 517, introduzindo uma nova metodologia de apuração do limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido para as Instituições Financeiras de uma forma geral.

Até 30 de junho de 2026 prevalecem as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.607, de 27 de maio de 1999, cujo limite mínimo de Capital Social e de Patrimônio Líquido de R\$ 1.500 mil foi calculado para as Corretoras de Valores.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Para a adoção da metodologia foi estabelecido um cronograma de transição, onde o limite vigente até 30 de junho de 2026 será acrescido gradualmente da diferença positiva entre o valor exigido pelas novas regras e o anterior, nos seguintes percentuais: 25% até 31 de dezembro de 2026, 50% até 30 de junho de 2027, 75% até 31 de dezembro de 2027 e 100% a partir de 01 de janeiro de 2028.

De acordo com a nova metodologia foi estabelecido o montante de R\$ 16.200 mil de limite mínimo de Capital Social Integralizado e de Patrimônio Líquido, a ser integralmente observado pela RJI até 01 de janeiro de 2028, respeitado o seguinte cronograma:

Capital Social e PL - Exigência	A partir de 01/07/26 25% -	A partir de 01/01/27 50% -	A partir de 01/07/27 75% -	A partir de 01/01/28 100% -
	5.175	8.850	12.525	16.200
Capital Social Integralizado	3.787	3.787	3.787	3.787
Margem/Insuficiência	(1.388)	(5.063)	(8.738)	(12.413)
Patrimônio Líquido	11.808	11.808	11.808	11.808
Margem/Insuficiência	6.633	2.958	(717)	(4.392)

Notas: (i) valores em milhares de Reais (R\$ mil); (ii) Capital Social e Patrimônio Líquido com base nos valores apurados em 30/06/2026, sujeitos aos efeitos de aportes e resultados futuros.

A RJI pretende atingir o limite mínimo de Capital Social Integralizado de R\$ 5.175 mil, requerido para o período de 01 de julho até 31 de dezembro de 2026, através do aumento do Capital Social com a capitalização das Reservas de Lucros.

Para o atingimento do limite de Capital Social e de Patrimônio Líquido de R\$ 12.525 mil e de R\$ 16.200 mil, requeridos para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2027 e a partir de 01 de janeiro de 2028, respectivamente, a Corretora mantém a expectativa de realizar lucro necessário nesse período e realizar o aumento do valor do Capital Social Integralizado necessário para o atingimento do limite mínimo.

20. Demandas Judiciais

Conforme cartas de circularização de nossos advogados, a RJI CTVM LTDA. possui em 30 de junho de 2026 os seguintes processos judiciais em curso, observados os critérios de registro e divulgação de passivos contingentes definidos no CPC 25:

i) Em 30/06/2026:

Provável		Possível	
Qtd	Valor	Qtd	Valor
7	357	12	429.166

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

ii) Em 31/12/2025:

Provável		Possível	
Qtd	Valor	Qtd	Valor
2	370	17	422.107

Além dos processos supracitados, a RJI CTVM Ltda. consta como parte em processos movidos por cotistas dos fundos Vanquish Coral FIRF LP, Vanquish Pipa FIRF LP e Vanquish Forte Alocação Dinâmica FIRF LP, representando em 30 de junho de 2026, 189 (93 em 31/12/2025) processos avaliados com “possível” probabilidade de perda por um montante de R\$ 139.524 (R\$ 86.067 em 31/12/2025). As operações que motivaram esses processos foram efetivadas antes de a RJI assumir a administração desses fundos.

Os processos vêm sendo registrados e divulgados por cada fundo, onde as condenações são atribuídas ao patrimônio da coletividade de investidores.

21. Eventos subsequentes

21.1. Baixa de Valores a Receber não recuperáveis

Em 31 de agosto de 2026, em observância ao requerido pelo Banco Central do Brasil, a RJI efetuou a baixa contábil integral de 100% dos valores a receber relativos ao reembolso de despesas dos fundos sob sua administração fiduciária.

Na data base de 30 de junho de 2026 referidos valores estavam provisionados por R\$ 1.600. Portanto, o reflexo da baixa total desses ativos no Patrimônio Líquido é imaterial para fins das demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2026, considerando o provisionamento de quase a totalidade dos créditos a receber, conforme divulgados nas Notas Explicativas 7.2.c e 7.2.d.

21.2. Reclassificação e Identificação de Valores Bloqueados

Em 31 de agosto de 2026, a RJI reclassificou os saldos de bloqueios judiciais do grupo contábil *Devedores Diversos País* (1.8.8.92.00.00-6) para a conta *Devedores por Depósitos em Garantia – Outros* (1.8.8.40.90.00-8). A posição dos valores bloqueados por ordens judiciais consolida-se conforme abaixo:

- a) Contas Bancárias (R\$ 732 mil):** Restrições efetuadas em contas de movimento referentes a demandas cíveis com cotistas/fundos de investimento.
- b) Títulos Públicos / LFTs (R\$ 1.371 mil):** Títulos mantidos em garantia/bloqueio em razão de demandas cíveis e execuções fiscais.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Os valores registrados nesse grupo contábil se referentes a atos compulsórios do Judiciário, sem caracterizar adiantamento ou cessão de crédito a terceiros. A Corretora mantém defesas jurídicas para afastar a solidariedade passiva e liberar os ativos bloqueados, registrando histórico recente de êxito na desconstituição de penhoras similares.

22. Ouvidoria (0800 887 0911)

Conforme disposto na Resolução BCB nº 28/20, a RJI procedeu à implantação do componente organizacional de Ouvidoria, no prazo estabelecido legalmente, elaborando as Diretrizes Operacionais de Ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários. A Corretora divulga o seu canal de Ouvidoria no seu site www.rjicv.com.br.

* * *